



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 33/GR, de 5 de janeiro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI** do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Licença Paternidade no período de 20/12/2017 a 24/12/2017, e prorrogação no período de 25/12/2017 a 8/1/2018, com base no Art. 2º do Decreto nº. 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETÍCIA SBARAINI

Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2211/GR/2017